

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Homologa o resultado do **Concurso** de Boas Práticas Pedagógicas em Educação Contextualizada para Convivência com o Semiárido Brasileiro

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto nos termos do Processo nº 23130000313/2022-00, que constituiu objeto de convocatória para a Primeira Edição do Concurso de Boas Práticas em Educação Contextualizada com o Semiárido Brasileiro; Considerando, edital publicado no D.O.U. de 5 de dezembro de 2022, Seção 3, página 109; Considerando, ainda, a publicação no D.O.U. do Resultado do Concurso de Boas Práticas em Educação Contextualizada com o Semiárido Brasileiro, em 26 de janeiro de 2023, Seção 3, página 70, de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora/Avaliadora, constituída pela Portaria Fundaj,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do **Concurso** de Boas Práticas Pedagógicas em Educação Contextualizada para Convivência com o Semiárido Brasileiro, tornando pública a decisão do resultado das práticas premiadas no referido certame:

Prática	Autor	Classificação
ESCOLA NA CAATINGA: Riqueza Conhecimento e Resistência	Rênia Waléria Ramos da Silva	1º lugar
OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA	Márcia Valéria de Sousa Nogueira	2º lugar

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta